



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Rua São João Batista, nº 66, Centro – CEP: 85350-000

Resolução – 011/2025 de 09 de Setembro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a habilitação do Município de Nova Laranjeiras o credenciamento das Propostas de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde e Unidade móvel de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, criado através da Lei Municipal numero 697/2009 e nomeado através de Decreto n 229 de 14 de Julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 09 de Setembro de 2025, resolve:

Considerando a Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe da Regulamentação da ampliação anual em saúde publica pela União, Estado, Distrito Federal e municípios estabelecem normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas.

ART 1 – Resolve aprovar o credenciamento das propostas cadastradas sendo proposta nº 09195958000125003 no valor de R\$ 399.192,00 (trezentos e noventa e nove mil cento e noventa e dois reais) o qual tem como objeto dois kits equipamentos conforme o anexo a este documento sendo eles destinados um para ESF Sede e ESF Guarani, e a segunda proposta de nº 09195958000125001, no valor de R\$ 407.221,00 (quatrocentos e sete mil e duzentos e vinte e um reais) tendo como objeto aquisição de unidade móvel de saúde – SAMU.

ART 2 – Revogam-se as disposições contrarias.

Nova Laranjeiras, 09 de Setembro de 2025

Elcio Campos Pinheiros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde